



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24/06/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 24 de junho de 2019, tomou a seguinte deliberação:-----

“18 - EMPREITADAS - PROCESSO N.º 5/2019 - EMPREITADA DE “ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA (ANTIGO MUNICÍPIO)” - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

Presente o despacho de prorrogação do prazo de entrega das propostas da empreitada de “Arranjo Urbanístico da Praça (Antigo Município)”, do seguinte teor:-----

“Considerando o pedido de prorrogação do prazo para entrega das propostas que a empresa “Matos & Pinto, Construções, Lda.” efetuou através da Plataforma “acinGov”, em onze de junho de dois mil e dezanove;-----

Considerando os prazos de execução da candidatura apresentada no Programa Operacional Regional do Centro – Centro dois mil e vinte e financiada pelo FEDER;-----

Considerando que, de acordo com o número três, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.-----

Assim, e tendo em conta os factos determino que o pedido de prorrogação do prazo para entrega das propostas seja indeferido e notificados a todos os interessados.-----

Determino que este despacho seja submetido à ratificação da Câmara Municipal de vinte e quatro de junho de dois mil e dezanove.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.”-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leonor Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

Paços do Município de Penalva do Castelo, 24 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara,